

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Deliberação Normativa CBH-Paraopeba 10/2019**

“Instituído pelo Decreto Estadual 40.398 de 29 de maio de 1999”

O comitê da bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográficas de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com o potencial poluidor, conforme inciso V, art 43, da lei nº 13,199 de 1999, com redação dada pela lei Delegada nº 178, de 29 de Janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes.

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando a ata da 3ª Reunião da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras do CBH Paraopeba – CTIOAR, realizada em 28 de maio de 2019

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1370.01.0004785/2019-91;

**RETIFICA:**

Art. 1º Retifica deliberação nº 06/2019 pelo fato de ter havido falha material quanto ao número do processo de outorga em questão, onde se lê: 27200/2018 leia-se 27200/2017

**DELIBERA:**

Art. 2º Pela Aprovação do Processo de Outorga nº 27200/2017 – Canalização em curso d'água visando a drenagem de uma área onde será implantada uma pilha de rejeitos desaguados, na região do Fraile, na Mina de Casa de Pedra, no município de Congonhas/MG.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo plenário do CBH Paraopeba.

Betim, 09 de Julho de

2019



Documento assinado eletronicamente por **Winston Caetano de Souza, Presidente(a)**, em 10/07/2019, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6033257** e o código CRC **9FFBF2F8**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0004785/2019-91

SEI nº 6033257